

Ofício nº 2206/2021-GAPRE

Maringá, 23 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 725/2021 apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, para informar quantos leitos hospitalares foram criados ou instalados na rede pública municipal de saúde, desde o dia 1.º de março do corrente ano até a presente data, detalhando os gastos médios dispensados na criação de um leito de enfermaria e de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação - GACAPARA: Câmara Municipal de MaringáASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 725/2021 – Processo Tipo 1- nº 34760/2021INTERESSADO: Vereadora Cristianne Costa Lauer**PARECER Nº 501/2021/GACA/SAUDE**

Maringá, 18 de junho de 2021.

Informamos em resposta ao requerimento nº 725/2021 da Câmara Municipal de Maringá que o no período de 1º de março de 2021 até a presente data, na rede pública municipal foram instalados 21 (vinte e um) leitos de Unidade Intensiva Adulto exclusivos COVID-19 e 37 (trinta e sete) leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de COVID-19 no Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprovicz e reativados 10 (dez) leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de COVID-19 no Hospital Regional Universitário de Maringá, ainda na rede privada conveniada ao SUS foram acrescidos 10 (dez) leitos de enfermaria para o atendimento não COVID-19 no Hospital Santa Rita e 07 (sete) leito de enfermaria para o atendimento não COVID-19 no Hospital Memorial da Uningá, 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto exclusivos COVID-19 no Hospital Santa Casa de Maringá e 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto exclusivos COVID-19 no Hospital do Câncer.

Quanto ao gasto médio para a criação de leito de enfermaria e leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), é necessário que sejam considerados os itens abaixo relacionados que devem estar disponíveis na ativação dos mesmos:

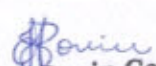
- Estrutura física compatível com a instalação do leito;
- Rede de energia elétrica compatível com a amperagem de equipamentos a serem instalados;
- Rede de gases (oxigênio e ar comprimido) com pressão compatível ao número de leitos instalados;
- Cama hospitalar;
- Respirador, um por leito de UTI instalado para o atendimento do COVID-19 e um de backup para cada 10 leitos;
- Monitor multiparamétrico, um por leito de UTI instalado e um backup para cada 10 leitos;

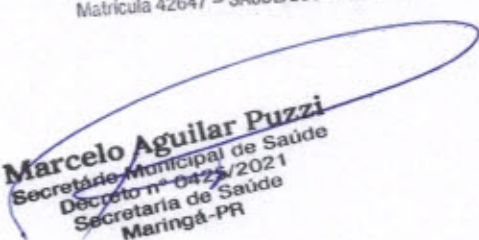
- Bomba de infusão, no mínimo 04 por leito de UTI instalado;
- Médico, um plantonista para cada 10 leitos de UTI ou fração (manhã, tarde, noite);
- Enfermeiro, um para cada 10 leitos de UTI ou fração (manhã, tarde, noite);
- Técnico de Enfermagem, um para cada 02 leitos de UTI por plantão (manhã, tarde e noite);
- Fisioterapeuta, um para cada 10 leitos de UTI ou fração (manhã, tarde, noite);
- Para os leitos de enfermaria, dimensionamento de equipe conforme as legislações dos conselhos de classe com escala abrangendo todos os períodos (manhã, tarde e noite);
- Devem ainda ser garantidas assistência nutricional, farmacêutica, fonoaudiológica, psicológica, assistência social, serviço de laboratório clínico e de imagem entre outros, proporcionando a assistência integral ao paciente.

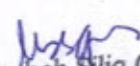
Além do custo da instalação do leito, devem ser considerados os gastos com a manutenção do atendimento que são desde medicamentos, insumos, processamento de roupa, alimentos, EPIs entre outros materiais médicos hospitalares.

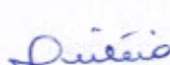
Informamos que toda ativação de leito do SUS, sendo enfermaria ou UTI, passa por avaliação da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde para validação do funcionamento do mesmo e andamento no processo de atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e demais trâmites de contratualização e financiamento de diárias, porém este setor não detém as informações quanto ao custo médio dispensado pela Prefeitura de Maringá para a implantação dos leitos supracitados, devido as compras serem centralizadas em setor específico.

À consideração superior.


Josiane Ap. Bonin Coelho
 Auditor em Saúde - OAB/PR 75359
 Gerente de Auditoria, Controle e Avaliação
 Matrícula 42647 - SAÚDE/SUS - Maringá


Marcelo Aguilar Puzzi
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 0425/2021
 Secretaria de Saúde
 Maringá-PR


Camila Bucheb Silia Gimenes
 Auditora em Saúde - COREN 249193
 RG 8.326.497-7 SSP-PR
 CPF 057.286.869-31 - CNS 700501777570158
 Matrícula 42770 - SAÚDE/SUS


Dirléia Florentino dos Santos
 Auditora em Saúde - COREN 113120
 RG 7.221.016-6 SSP-PR
 CPF 029.399.749-77 - CNS 705302462089090
 Matrícula 42768 - SAÚDE/SUS


Fabiana Domingues Voltaton
 Auditora em Saúde - CRC 060320/O-7
 CPF 009.326.099-70
 CNS 700003323225702
 Matrícula 30465 - SAÚDE/SUS - Maringá


Ayla Bartmann Eidam
 Auditora em Saúde - CRP 08/17468
 CPF 052.383.999-52
 CNS 703408226405519
 Matrícula 42071 - SAÚDE/SUS - Maringá